

Brasília, 20 de outubro de 2023

Aos Excelentíssimos Senhores

Conselheiros

Assunto: Manifesto do setor de telecomunicações

As entidades do segmento de telecomunicações, nesta manifestação, Abrint, Associação Neo, Conexis, Telcomp e Via Neutra, reconhecem e exaltam os esforços das Agências Reguladoras, ANEEL e ANATEL, na busca de soluções à atividade de compartilhamento de infraestrutura no país.

Devido à grande importância do tema, por afetar dois segmentos que prestam serviços essenciais à vida, à segurança, ao desenvolvimento e à economia nacional, além de proporcionar o bem-estar das pessoas, há, da parte de nossos agentes, o permanente compromisso com a qualidade. Buscando garantir esse comprometimento, as entidades que assinam este documento esperam que a nova dinâmica de compartilhamento da infraestrutura de postes de energia elétrica para fixação e suporte de fios, cabos e equipamentos de telecomunicações, confira, em sede da análise final pelas Agências, especial atenção e destaque às proposições aqui apresentadas, sem prejuízo das contribuições individuais já apresentadas pelas entidades aqui representadas.

As Consultas Públicas, promovidas em 2021 e 2022 pelas Agências, trouxeram propostas inovadoras no intuito de endereçar os problemas verificados e buscar alternativas e soluções para o Compartilhamento de Infraestrutura entre os segmentos. Assim, ANEEL e ANATEL têm diante de si uma grande oportunidade de catalisar essa esperada mudança no panorama atual.

Propostas importantes foram veiculadas na abertura das Consultas Públicas, como modelos alternativos de negócios, a realização de um censo para classificação da situação verificada nos postes, um plano específico para regularização e organização da infraestrutura fixada nos ativos de distribuição prioritários, além da proposição de migração de um modelo de preços livremente negociados para preços regulados e orientados à custo.

Contudo, a proposta de minuta de resolução conjunta a ser deliberada em breve pelo Conselho Diretor da ANATEL e pela Diretoria Colegiada da ANEEL ainda contempla algumas situações que podem prejudicar, e até mesmo inviabilizar, o sucesso desta nova dinâmica desenhada.

Permitir que haja possibilidade da cessionária, Exploradora de Espaços em Infraestrutura, também atuar como uma operadora de infraestrutura que

    

instale redes próprias para oferta comercial de compartilhamento ao mercado, significa estabelecer um conflito de interesse intransponível e que coloca em risco o modelo desde seu nascimento (art. 4º).

Quanto à precificação, discussão central para os dois setores, a possível leitura de cobrança duplicada dos pontos de fixação e a possibilidade de cobrança adicional por equipamentos, caixas de emenda, reservas técnicas e outros itens fixados em Espaços em Infraestrutura carregam insegurança jurídica e prejudicam a lógica de incentivos ao novo modelo.

Por fim, outro ponto relevante é a regularização do passivo da ocupação desordenada dos postes, que deve ser adequadamente dimensionada pelas Agências, conferindo-se maior equilíbrio entre os setores.

Assim, é preciso que a deliberação da proposta seja criteriosamente avaliada considerando os impactos destacados e a essencialidade da prestação dos serviços envolvidos, em homenagem à segurança jurídica e regulatória das atividades, permitindo que se alcance os objetivos, frisamos, louváveis, buscados pela ANEEL, ANATEL e agentes regulados de ambos os segmentos.

As entidades aqui representadas estão confiantes de que esta manifestação consensual e ponderada de todos os agentes do setor de telecomunicações sensibilize os reguladores na busca pelos necessários aprimoramentos na minuta apresentada.

Atenciosamente,



Cristine Sanches
Abrint



Marcos Ferrari
Conexis



Alex Jucius
Via Neutra



Associação Neo
Rodrigo Schuch Wegmann da Silva



Luiz Henrique Barbosa da Silva
TelComp

José Leça
Via Neutra